



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
Telefones: (65) 3613-7586 / 7584
e-mail: secex-municipal@tce.mt.gov.br

PROCESSO Nº	: 85464/2018
PRINCIPAL	: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES
ASSUNTO	: AUDITORIA DE CONFORMIDADE
GESTORA	: THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
RELATOR	: CONSELHEIRO INTERINO JOÃO BATISTA DE CAMARGO JÚNIOR
AUDITOR	: OZIEL MARTINS DA SILVA

Excelentíssimo Conselheiro Relator:

Trata-se de auditoria de conformidade, a fim de verificar o respeito aos fundamentos legais do cooperativismo e a regularidade da prestação de contas da execução do contrato nº 23/2017, celebrado entre Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães e a Cooperativa Vale do Teles Pires.

Após supervisão dos trabalhos realizados, concordo com os encaminhamentos e proposições apresentadas no tópico 7. Propostas de encaminhamento da instrução em análise.

No intuito de promover o controle da qualidade do controle externo, nos termos do art. 5º, § 2º, II, da Resolução Normativa do TCE-MT 12/2016-TP, realizei a avaliação das atividades do controle externo referente ao relatório apresentado e concluo pelo atendimento das normas e padrões de qualidade estabelecidos por esta Casa.

Assim, encaminho a informação para conhecimento e providências.

Secretaria de Controle Externo de Administração Municipal, Cuiabá, 24 de abril de 2019.

Maurício Barbosa de Freitas
Supervisor de Auditoria
Auditor Público Externo

De acordo. Submeto os autos à apreciação do Conselheiro Relator.

Francisney Liberato Batista Siqueira
Secretário de Controle Externo
Auditor Público Externo

